



eDoc n. 305.145/17

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2016/005.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO, INCLUINDO ETAPAS DE CODIFICAÇÃO, MULTIPLEXAÇÃO E UPLINK PARA DISTRIBUIÇÃO VIA SATÉLITE.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., situada na RUA FLORISMUNDO DECNOP, 440, LOJA 15, BAIRRO TAVARES, SANTO ANTONIO DE PADUA – R.J., inscrita no CNPJ sob o n. 04.665.574/0001-30, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o senhor OSÉIAS SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Niterói - RJ, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2016/005.0 e aditivos, **a partir de 28/11/20**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 2016/005.5.

Brasília, 27 de novembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Oséias Santos da Silva
Sócio-Gerente
CPF n. 080.897.267-71